

Pregão Eletrônico

987541.492020 .1210 .4994 .15300000



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00049/2020

Às 08:02 horas do dia 19 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 49, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00049/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de barco e coletes de flutuação para utilização da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** BARCO REMO**Descrição Complementar:** BARCO EM POLIETILENO Descrição básica: de polietileno (P.E.A.D.), com capacidade para no mínimo 3 pessoas. Medidas: comprimento mínimo de 5 metros, altura da borda de no mínimo de 0,40 metros, boca de no mínimo 1,10 metros. Com no mínimo 3 bancos e 2 remos.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.142,0300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** COLETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** COLETE Descrição básica: coletes tipo EAF - Equipamento auxiliar de flutuação. Capacidade de 150kg. Com 2 tirantes de ajuste na cintura e peito. Produto com indicação para remo, caiaque, canoa, pedalinho, dentro outros.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 161,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - BARCO REMO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.325.368/0001-31	CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	18/05/2020 20:45:02
	Marca: Arboat Fabricante: Arboat Modelo / Versão: Arboat						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balsa corredeira, comprimento total: 5,50 mts Capacidade de passageiros: 12 pessoas Capacidade de peso: 1.500kg Acessórios inclusos: 01 bomba de inflar, 01 kit de reparos Garantia: 02 anos						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	08.325.368/0001-31	19/05/2020 08:02:34:807
R\$ 30.000,0000	08.325.368/0001-31	19/05/2020 08:10:58:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	19/05/2020 08:03:20	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	19/05/2020 08:17:29	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: valor superior ao estipulado no edital.
Encerrada Disputa Aberta	19/05/2020 08:30:47	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	19/05/2020 08:30:47	Item encerrado.
Item cancelado no julgamento	19/05/2020 08:32:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estipulado pelo edital

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - COLETE SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.325.368/0001-31	CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS Marca: Ativa Fabricante: Ativa Modelo / Versão: Ativa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete classe III.	Sim	Sim	2	R\$ 1.500,0000	R\$ 3.000,0000	18/05/2020 20:45:02

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	08.325.368/0001-31	19/05/2020 08:02:34:807
R\$ 2.000,0000	08.325.368/0001-31	19/05/2020 08:12:47:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	19/05/2020 08:03:26	Item Aberto.
Encerrado	19/05/2020 08:14:47	Item encerrado.
Item cancelado no julgamento	19/05/2020 08:32:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estipulado pelo edital

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Pregoeiro 19/05/2020 08:02:42	Bom dia senhores licitantes, daremos inicio ao pregão
Pregoeiro 19/05/2020 08:02:55	Não serão aceitas propostas com valos acima do teto estipulado pelo edital
Pregoeiro 19/05/2020 08:03:21	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 19/05/2020 08:03:26	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 19/05/2020 08:14:47	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro 19/05/2020 08:17:30	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 19/05/2020 08:17:41	Não serão aceitas propostas com valores acima do teto estipulado pelo edital
Pregoeiro 19/05/2020 08:30:47	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema 19/05/2020 08:30:47	O item 1 está encerrado.
Sistema 19/05/2020	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas.

08:30:48

Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".

Sistema 19/05/2020
08:32:41

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro 19/05/2020
08:34:23

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/05/2020 às 09:10:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	19/05/2020 08:32:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	19/05/2020 08:34:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/05/2020 às 09:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:38 horas do dia 19 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SILVIO ALVES DA ROSA
Pregoeiro Oficial

BIANCA CRISTINA SCHREIBER
Equipe de Apoio

MARCIO TRENTINI
Equipe de Apoio



[Voltar](#)





Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 049/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=049>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0492020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=049>

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N 49/2020 - Municipo de Dois Vizinhos

Às 08:02 horas do dia 19 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 49, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00049/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de barco e coletes de flutuação para utilização da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Certame fracassado.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 49.2020, com critério menor preço por item, objetivando a Aquisição de barco e coletes de flutuação para utilização da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era R\$ 2.303,35 (dois mil, trezentos e três reais, trinta e cinco centavos), composto por 2 itens que não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 cada um.

Todos os itens foram declarados fracassados em decorrência de as empresas participantes terem ofertado valores superiores ao estabelecido no edital.

O resultado do certame, está contido na ata e atestado datado do dia 19 de maio de 2020, disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"492020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=49> . Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de



Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,



identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.



Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 20 de maio de 2020.

Kélin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **118/2020**

Processo Licitatório nº: **049/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Aquisição de barco e coletes de flutuação para utilização da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 87 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 04 de maio de 2020 (fls. 61 a 69), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 113/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 05 de maio de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 05 de maio de 2020.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões Eletrônicos, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 19/05/2020, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 049/2020.

A empresa **Celtrovic Comércio de Peças e Equipamentos Eletrônicos** foi desclassificada por apresentar a proposta com valor acima do teto estipulado pelo edital.

O Pregoeiro declarou o certame como fracassado em razão da única empresa participante ser desclassificada.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o



Município de Dois Vizinhos



resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 80 a 81).

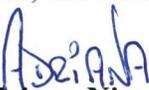
A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 20 de maio de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 20 de maio de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARCO E COLETES DE FLUTUAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 049/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o **FRACASSADO**.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 22/05/2020

Página 61

Ca. 2115

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em 22/05/2020

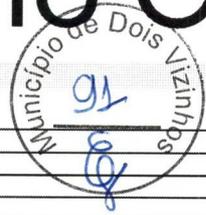
Página 15 Edição 6955

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2020

Ano IX – Edição Nº 2115

Página 61 / 101



Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Pato Branco
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes.
Data	03, 04, 06, 07 e 11/05/2020
Quantidade de diárias	06 (seis)
Valor das diárias	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Nome do servidor	Allison Bueno		
Matrícula Funcional	18348-1	RG nº 9.598.941-1/PR	CPF nº 070.212.149-52
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Pato Branco		
Objetivo da viagem	Transporte de Paciente		
Data	05, 06, 08 e 11/05/2020		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)		

Nome do servidor	Adelir Antonio Coscodo		
Matrícula Funcional	17361-1	RG nº 6.139.567-5/PR	CPF nº 856.212.859-72
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, e Cascavel		
Objetivo da viagem	Transportes de Pacientes		
Período	05, 06, 08 e 11/05/2020		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331513

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 150 HORAS DE MÁQUINA MINI ESCAVADEIRA E 150 HORAS DE MÁQUINA MINI CARREGADEIRA PARA SEREM UTILIZADAS EM PEQUENOS SERVIÇOS PRÉ-DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 4 de junho de 2020. Hora: às 8 horas-Horário de Brasília. Valor: R\$ 50.532,00 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 21 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331513

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 017/2020; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EDIFICADO SOBRE O LOTE DE TERRAS URBANO N.º 05 DA QUADRA N.º 83, PARTE NORTE – CIDADE DE DOIS VIZINHOS – PARANÁ, MATRÍCULA 5042, LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES, N.º 274, CENTRO NORTE, A QUAL SERÁ UTILIZADA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS. LOCADORES: BIRATAM EVANGELISTA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 368.973.299-91, MARINES STOCKMANN EVANGELISTA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 033.815.419-19, residentes e domiciliados no município de Dois Vizinhos. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 19.073,88 (dezenove mil, setenta e três reais, oitenta e oito centavos). RECONHECIMENTO: 20 de maio de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 20 de maio de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331513

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARCO E COLETES DE FLUTUAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 049/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331513

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 076/2020

Ata de Registro de Preços	115/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020.
Empresa	Ajita Brinquedos LTDA.-ME, CNPJ nº 30.328.915/0001-91.
Ata de Registro de Preços	118/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020.
Empresa	Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA.-EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32.
Ata de Registro de Preços	119/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020.
Empresa	Inovart Comércio de Equipamentos EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.308.936/0001-63.
Ata de Registro de Preços	121/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020.
Empresa	Filgueira & Filgueira LTDA.-ME, CNPJ nº 08.992.911/0001-54.
Ata de Registro de Preços	123/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020.
Empresa	Francescon – Presentes LTDA.-ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02.
Ata de Registro de Preços	124/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020.
Empresa	Julean Decorações LTDA. – ME, CNPJ nº 10.525.127/0001-88.
Ata de Registro de Preços	125/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020.
Empresa	Lavs – Indústria e Comércio de Artigos LTDA. – EPP, CNPJ nº 11.766.884/0001-06.

Dois Vizinhos, 21 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331513

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRAN-DV até 26/06/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIX1940	275410V000013978	11/05/2020	55411
ALF4E06	275410V000014034	08/05/2020	76331
ALF4E06	275410V000014031	08/05/2020	54521
APT9160	275410V000014081	11/05/2020	76331
ASK2422	275410V000014267	08/05/2020	54600
AJUP6C32	275410V000014079	08/05/2020	76331
AYS0668	275410V000014080	08/05/2020	76331
AZP8644	275410V000013979	11/05/2020	76331
BBK6661	275410V000013976	08/05/2020	76331
BCQ7388	275410V000014268	08/05/2020	76331
BDG4J47	275410V000014032	08/05/2020	76252
EWL5D84	275410V000013974	08/05/2020	76251
JKF4610	275410V000014078	08/05/2020	55686
LMG8166	275410V000014033	08/05/2020	76252
OOB0177	275410V000013975	08/05/2020	76331
OPL9462	275410V000014082	11/05/2020	76331

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRAN-DV até 29/06/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AWD9891	275410V000013980	11/05/2020	76331
AWW6353	275410V000013982	11/05/2020	76331
BDE0793	275410V000013981	11/05/2020	76331
EEU8987	275410V000014269	11/05/2020	76252
EKW2753	275410V000014084	11/05/2020	76331
FGP5661	275410V000014083	11/05/2020	76331
FGP5661	275410V000014270	11/05/2020	76331
ITI1732	275410V000014035	11/05/2020	76252
LNy0424	275410V000013983	11/05/2020	76331

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRAN-DV até 01/07/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ANU5230	116100E008833937	07/05/2020	60501
AVT1B03	116100E008833570	06/05/2020	58191
AVT1B03	116100E008833571	06/05/2020	60502
AVT1B03	116100E008833572	06/05/2020	57970

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRAN-DV até 02/07/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAF8H96	275410V000014271	14/05/2020	55680
AJF7080	275410V000014274	14/05/2020	54526
ALD6339	275410V000014037	14/05/2020	54526
AMW5812	275410V000013985	14/05/2020	76331
AOB7005	275410V000014085	15/05/2020	76252
AOK6526	275410V000014273	14/05/2020	58191
ARQ9560	275410V000013989	15/05/2020	54522
ASF0132	275410V000013986	14/05/2020	76251
ATX5509	275410V000014039	14/05/2020	76252
AVG0315	275410V000014086	15/05/2020	76252
AVH8431	275410V000014275	15/05/2020	54526

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 017/2020; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EDIFICADO SOBRE O LOTE DE TERRAS URBANO Nº 05 DA QUADRA Nº 83, PARTE NORTE - CIDADE DE DOIS VIZINHOS - PARANÁ...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 150 HORAS DE MÁQUINA MINI ESCAVADEIRA E 150 HORAS DE MÁQUINA MINI CARREGADEIRA PARA SEREM UTILIZADAS EM PEQUENOS SERVIÇOS PRE-DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARCO E COLETES DE FLUTUAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Comêncios e Termos Aditivos nº 076/2020.
Ata de Registro de Preços nº 115/2020 - Ajita Brinquedos LTDA. - ME, CNPJ nº 30.328.915/0001-91...

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 03.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0x48) 3524-5335
R. do Centro, Vila Triano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 032/2020, de 09/03/2020, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM, VALOR (R\$). Rows include items 01 to 21, mostly for 'ORTOPÉDICA LONDRIANA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP'.

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2020. MAURICIO GHEDIN RODRIGUES, Pregoeiro da ARSS

CONVERSA COM JESUS: Todos os dias durante 9 dias orar: Meu Jesus, em voz de pessoa toda minha confiança. Vou sabês de tudo, pai e senhor do Universo. Sôis o Rei dos Reis. Vós que lêzestes o parábolo andar o morto voltar à vida, o leproso sarar, vós que vedes minhas angústias, as minhas lágrimas. Bem sabeis, divino amor, como preciso alcançar de vós esta grande graça (pede-se a graça com o fi) Fazei, Senhor Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei conosco, durante 9 dias, eu alcance esta graça que peço com ela. Como gradão publicarei esta oração para que outros que precisam de vós aprendam a ter fé e confiança na vossa misericórdia.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 64/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS...

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS...

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2019
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS...

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2019
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS...

EXTRATO DA 3ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NOS PRECATORIOS ABAIXO RELACIONADOS.

Prefeitura Municipal de Vitorino
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capapanema, 134, às 14:00 horas do dia 29/05/2020, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o nº 35/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S 500 PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA (NA SEDE DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME).

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 35/2020, NO AVISO DE LICITAÇÃO ONDE LE-SE 34/2020 LEIA-SE 35/2020.

DECRETO Nº 4447/2020
Ementa: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 933.920,95 (Novecentos e trinta e três mil novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) no orçamento do município e da outras providências.
Juares Votri, Prefeito Municipal.

LEI Nº 1788/2020
Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 933.920,95 (Novecentos e trinta e três mil novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) no orçamento do município e da outras providências.
CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e o prefeito municipal sancionou a presente lei.

Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Prováveis Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:
Provável Excesso de Arrecadação
4.24.28.10.91.06 Fonte 4001 R\$ 933.920,95
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de maio de 2020.
Vitorino, 20 de maio de 2020.

Juares Votri, Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 68/2020
Juares Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Diackson Vargas, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 370/2020, para transporte de pacientes SUS em Cascavel/PR, no dia 19 de maio de 2020.
II - Revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2020.
Juares Votri, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Rua Presidente Costa e Silva, 299 - CEP 85.610-000 - Fone/Fax 04633561233
Home Page: http://www.peraladobrasil.pr.gov.br - E-mail: gabriela@perladobrasil.pr.gov.br

SUMULA Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento vigente.
O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1194 de 10 de dezembro de 2019, e,
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2020 nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: FONTE, DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS, VALOR. Rows include 1021 FEAS-Fundo Est. de Assist. Social-Incentivo Benefício Emergencial COVID-19 and TOTAL.

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica autorizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2020 - TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria nº 44/2020 de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNAR PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2020, Decreto Municipal de nº 652/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo, a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Recursos Livre e (demais especificações constantes no edital e anexos).
2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 119.151,59 (cento e dezesseis mil cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 04/06/2020 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reunidas da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 299, em horário comercial (08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), e ainda, a sexta feira ou pelo Telefone/Fax (046) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
Pérola D'Oeste/PR, 21 de maio de 2020.

LAIS FERNANDA GINDRI, Pregoeira. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal.

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO
Há quanto tempo eu esperava, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.
Estou disposto a fazer tudo por Ti: mais fé, diz-me de uma a uma, todas as tuas necessidades, não me queiras esconder nenhuma, porque tu sabes quanto peso perante Deus e quant: desejo eu ter lenço de suaviar as misérias humanas. Pobre amigo meu. Eu vejo a aliação de teu coração e tomo parte em todas as tuas amarguras.
Queres o meu auxílio naquele negócio, - queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres, alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou de alguém a que muito amas? Coragem para tudo obteras.
Agradá-me também as almas sinceras que tomam sobre si as dores alheias, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas eu bem vejo como tu desajas aquela graça que há tempo me pedes.
Não tardará a hora em que há de obtê-la, tem fé e obterás!
Uma coisa, porém, eu desejo de Ti.
Quero que sejas mais assíduo a SS Sacramento, mais devoto para com a nossa Mãe Rainha Santíssima, quero que proagues a minha devoção e ajude os meus pobres! Oh quanto isto me agrada o coração! Não sei negar nenhuma graça aqueles que ocorrem os outros por meu amor e bem sabe quantos favores são obtidos por esse meio.
Quanto com viva fé, tem recorrido a mim com o pão dos pobres na sua, não atendidos por mim! Invocam-me para ter êxito em um negócio, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a conversão de alguém afastado de Deus, eu me pediram e ainda mais coisas...
E tu limes que eu não faço outro tanto por Ti?
Não penses nisso, porque prezo muito as prerrogativas concedidas por Deus de ser o Santo dos milagres. Muitos outros, como tem precisado de mim e temem pedir-me, pensando que me importunam. Quanto é tímido, meu bom amigo!
Leio tudo no fundo do teu coração e a tudo darei remédio, hei de obter todas as graças, não temas. Agora volta às tuas ocupações e não te esqueças do que te recomendo, vem sempre procurar-me porque eu te espero; mas visitas há de ser-me sempre agradáveis, porque amigo afeiçoado como eu não acharas.
Deixei-te no coração sagrado de Jesus e assim também no de Maria. Amém.

ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES
Espírito do Senhor. Espírito de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo. Santíssima Trindade. Virgem Inmaculada. Anjos arcanjos e santos do paraíso, descei sobre mim. Fortalecei-me Senhor, formai-me enchai-me de Vós e servi-vos de mim. Expulsa de mim todas as forças do mal, aniquilá-las para que eu fique bem e possa praticar o bem.
Afastai de mim os maledícios, a bruxaria, a magia negra, as missas negras, os feitiços, as amarações, as maldições, os maus olhares, a pressão diabólica, tudo o que é mal, pecado, ódio, inveja, perdidia, a doença física, psíquica, moral, espiritual e diabólica. Queimei todos os males no inferno para que nunca mais possam prejudicar, nem a nenhuma outra criatura do mundo. Como a força de Deus Todo-poderoso, em nome de Jesus Cristo, o Redentor, e pela intercessão da Virgem Inmaculada, ordena ai todo mal presente, a todos os espíritos impuros, que me deixem imediatamente para nunca mais voltar, que vão para o fogo eterno, acorreados pelo arcanjo São Miguel, São Rafael, os anjos da guarda e esmagados pelo pé da Santíssima Virgem imaculada. Amém.